



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
CNPJ 15.023.914/0001-45

1

TERMO DE POSSE N.º 04/2018

Em 20/09/2018 na Sede da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, perante autoridade competente compareceu **HUGO GIOVANE LEAL BLECHA**, que tomou posse no cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRO**, grau "A", nível "01", habilitado no concurso público nº 01/2018.

O empossado assumiu o compromisso de cumprir bem e fielmente as atribuições previstas na lei Municipal nº 971/2011 do referido cargo; os deveres e responsabilidades estabelecidas na legislação vigente, bem como tomou conhecimento dos direitos inerentes ao servidor público municipal que não poderão ser alterados unilateralmente por qualquer das partes.

Apresentou ainda, declarações de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício de outro cargo, emprego ou função pública, nos termos do art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal de 1988.

Araputanga/MT, 20 de setembro de 2018.

JOEL MARINS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

OVÍDIO DE FREITAS GODOY
Diretor de Recursos Humanos

HUGO GIOVANE LEAL BLECHA
ENFERMEIRO
SERVIDOR EMPOSSADO

Rua Antenor Mamedes, nº 911 – Fone/Fax (65) 3261-1736
CEP 78.260-000 – Araputanga – Mato Grosso
www.araputanga.mt.gov.br



de Equipamento/Material Permanente N° da Proposta: 14378.410000/1180-07 do Fundo Nacional de Saúde – Ministério da Saúde, na forma do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Fica autorizado à inclusão e atualização destas despesas nos instrumentos de planejamento exigidos pela Lei nº 101/00, (PPA/LDO/LOA).

Art. 4º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos orçamentários e financeiros a primeiro de setembro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaiana/MT, 20 de Setembro de 2018.

GETÚLIO DUTRA VIEIRA NETO

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE N.º 04/2018

Em 20/09/2018 na Sede da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, perante autoridade competente compareceu **HUGO GIOVANE LEAL BLECHA**, que tomou posse no cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRO**, grau "A", nível "01", habilitado no concurso público nº 01/2018.

O empossado assumiu o compromisso de cumprir bem e fielmente as atribuições previstas na lei Municipal nº 971/2011 do referido cargo; os deveres e responsabilidades estabelecidas na legislação vigente, bem como tomou conhecimento dos direitos inerentes ao servidor público municipal que não poderão ser alterados unilateralmente por qualquer das partes.

Apresentou ainda, declarações de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício de outro cargo, emprego ou função pública, nos termos do art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal de 1988.

Araputanga/MT, 20 de setembro de 2018.

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

OVÍDIO DE FREITAS GODOY

Diretor de Recursos Humanos

HUGO GIOVANE LEAL BLECHA

ENFERMEIRO

SERVIDOR EMPOSSADO

LICITAÇÕES
PORTARIA N.º 275/2018

DESIGNAR SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA ADESÃO Nº 014/2018, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM RUA E AVENIDAS DO MUNICÍPIO.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais confe-

ridas pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, em especial em seu Art. 67.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar e nomear o servidor da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, Sr. Francisco Tiburcio de Carvalho, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização da ADESÃO Nº 014/2018 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 154/2017 oriunda do Pregão Presencial nº 099-2017 realizado pelo município de Pontes e Lacerda/MT.

Empresa: Coxipó Materiais Elétricos Ltda - ME, CNPJ 26.579.029/0001-63.

Art. 2º - Fica nomeado o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar os objetos requisitados pela Secretaria Municipal, firmado entre o Município de Araputanga - MT e a empresa ora contratada, sendo composta pelo servidor do quadro da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT:

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 27 de junho de 2018, revogando a Portaria nº 176/2017 e as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos dezanove (19) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezoito (2018).

JOEL MARINS DE CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL

LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO AO TERMO DE ADESÃO Nº 014-2018

REFERENTE: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 154/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2017 - REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA/MT.

Objeto da Ata de Registro de Preços: Aquisição de Materiais Elétricos para Manutenção na Iluminação Pública em Ruas e Avenidas do Município.

INTERESSADO A ADESÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA-MT - Representada pelo Sr. JOEL MARINS DE CARVALHO – Prefeito Municipal.

FORNECEDOR: Coxipó Materiais Elétricos Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.579.029/0001-63, com sede à Av. Fernando Correa da Costa, nº 4646, Jardim Alencastro, Cuiabá/MT, CEP 78.000-000.

SECRETARIA requerente: Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, consignados no Orçamento do ano corrente, serão empenhados nas rubricas da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA.

DO QUANTITATIVO: Aquisição de Materiais Elétricos para Manutenção na Iluminação Pública em Ruas e Avenidas do Município, no valor de R\$ 379.326,00 (trezentos e setenta e nove mil e trezentos e vinte e seis reais).

Araputanga/MT, 19 de setembro de 2018.

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal